



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

## PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250032-005357

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**Número do CPF: **\*\*\*.777.129-\*\***Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**.Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA- UG/Gestão: 4490052/00001**.Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**.

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**Nome da autoridade competente: **Marcia Cristina Bernardes Barbosa**Número do CPF: **\*\*\*.388.030-\*\***Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**.Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no DOU em 17/09/2024 | Edição: 180 | Seção: 2 | Página: 1**.

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - 153114 (UFRGS - SIORG 430)**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - 153114 (UFRGS - SIORG 430)**

## 3. OBJETO

Realizar um diagnóstico da sustentabilidade das comunidades / territórios quilombolas do Rio Grande do Sul a partir da avaliação do capital social disponível e da intersecção com as políticas públicas destinadas à área, em especial pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO:

A execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) está estruturada em cinco metas principais, distribuídas em etapas planejadas para o período total de 12 (doze) meses. Prevê-se uma prestação de contas parcial ao completar 6 meses de execução e prestação de contas final ao encerramento do projeto.:

#### **Meta 1: Planejamento e estruturação da equipe.**

- Etapa 1:** Planejamento das ações do projeto e definições dos perfis para contratação;
- Etapa 2:** Contratação de apoio técnico (coordenação do Projeto);
- Etapa 3:** Contratação de apoio técnico (pesquisadores);

#### **Meta 2 - Consolidar o conhecimento sobre o sistema político e as políticas públicas, ampliando e fortalecendo a capacidade de governança para identificação, definição e priorização de demandas por políticas públicas nos territórios.**

- Etapa 1:** Promover processos de análise e diagnóstico participativo, visando identificar demandas prioritárias e aperfeiçoar a tomada de decisão nos espaços de governança;
- Etapa 2:** Fortalecer mecanismos e práticas de gestão e articulação, garantindo maior capacidade organizativa na definição, encaminhamento e acompanhamento das demandas de políticas públicas.

#### **Meta 3 - Consolidar a apropriação do diagnóstico territorial e a identificação de potencialidades econômicas, sociais e culturais, fortalecendo o protagonismo de mulheres e jovens no Desenvolvimento Territorial.**

- Etapa 1:** Promover atividades de estudo e validação do diagnóstico territorial, estimulando a identificação e análise das potencialidades econômicas, sociais e culturais pelas comunidades envolvidas;
- Etapa 2:** Realizar processos formativos e de engajamento para jovens, visando ampliar sua capacitação, participação ativa e liderança nas ações de desenvolvimento territorial;
- Etapa 3:** Desenvolver ações específicas de fortalecimento organizativo e político das mulheres, ampliando seu protagonismo nos processos de decisão e na implementação de iniciativas territoriais.

#### **Meta 4 - Consolidar a rede de apoio entre sindicatos, associações, cooperativas, universidades e governos, ampliando e fortalecendo a representação institucional das comunidades e territórios.**

- Etapa 1:** Mapear e mobilizar os atores institucionais e sociais — sindicatos, associações, cooperativas, universidades e órgãos governamentais — para estruturar a rede de apoio;
- Etapa 2:** Estabelecer mecanismos de articulação e cooperação entre os parceiros, promovendo agendas de trabalho conjunto, pactuação de responsabilidades e fortalecimento institucional;
- Etapa 3:** Promover a participação efetiva das comunidades nos espaços de representação.

#### **Meta 5 - Fortalecer a capacidade de identificação, formulação e modelagem de demandas por políticas públicas, promovendo maior precisão, consistência técnica e efetividade na atuação dos territórios e organizações sociais.**

- Etapa 1:** Desenvolver instrumentos e procedimentos padrão para sistematizar, modelar e apresentar demandas aos órgãos competentes, assegurando coerência, clareza e capacidade de incidência.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS:**

As comunidades e territórios quilombolas têm avançado em termos de reconhecimento institucional e político, ainda que de forma gradual. Entretanto, continuam apresentando índices de desenvolvimento humano significativamente inferiores aos dos municípios nos quais estão inseridos. Esse cenário evidencia a urgência de políticas públicas mais integradas, específicas e efetivas para promover sua autonomia e sustentabilidade.

É precisamente nesse ponto que se fortalece o trabalho entre o MDA e a Universidade. Porque quando falamos em desenvolvimento humano, não estamos a falar apenas de indicadores, estamos a falar de vidas, de território e ancestralidade. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) dispõe de instrumentos e programas capazes de potencializar o desenvolvimento desses territórios. Contudo, para que essas políticas alcancem melhores resultados, é indispensável qualificar o conhecimento sobre a realidade socio-territorial das comunidades quilombolas.

O diagnóstico proposto contribui diretamente para esse processo, permitindo identificar quais linhas de atuação são mais adequadas para cada território e orientando decisões estratégicas de planejamento, priorização e implementação de ações no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável e de outras políticas do MDA.

Além disso, o estudo não é apenas instrumento técnico, é uma ação que liga políticas públicas às necessidades reais das comunidades, que permite o Estado compreender melhor cada território. Terá um papel fundamental ao fornecer subsídios que orientem as próprias comunidades sobre como acessar as políticas públicas disponíveis, fortalecendo suas organizações locais e ampliando sua capacidade de interlocução com o Estado. Dessa forma, o trabalho contribui para gerar maior sustentabilidade, inclusão produtiva e desenvolvimento territorial, respeitando as especificidades históricas, culturais e políticas dos territórios quilombolas.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
- Não

### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da descentralização?

( X )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 13,63% do valor global pactuado:

1 Despesas Operacionais e Administrativas - Custeio via Fundação de Apoio: R\$ 40.875,53.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	ORÇAMENTO			PERÍODO		INDICADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS		MEIOS DE VERIFICAÇÃO
		QTDE	Valor Uni.	Valor Total	INÍCIO	TÉRMINO	QTDE	UNIDADE	
Meta 01: Planejamento e estruturação da equipe	<b>Etapa 1.</b> Planejamento das ações do projeto e definições dos perfis para contratação. Base de cálculo (material de consumo)	1	R\$ 299,47	R\$ 299,47	dez/25	jan/26	1	Reunião	Relatório de Atividades Lista de Presença Registro Fotográfico
	<b>Etapa 2.</b> Contratação de apoio técnico (coordenação do Projeto). <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni x 11 meses).</i>	1	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00	dez/25	nov/26	1	Relatório	Relatório de contratação, contendo comprovantes.
	<b>Etapa 3.</b> Contratação de apoio técnico (pesquisadores). <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni x 8 meses)</i>	2	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00	dez/25	ago/26	1	Relatório	Relatório de contratação/comprovantes e metodologia de trabalho.
Meta 02: Consolidar o conhecimento sobre o sistema político e as políticas públicas, ampliando e fortalecendo a capacidade de governança para identificação, definição e priorização de demandas por políticas públicas nos territórios.	Etapa 1. Promover processos de análise e diagnóstico participativo, visando identificar demandas prioritárias e aperfeiçoar a tomada de decisão nos espaços de governança. <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni. (hora técnica + material de pesquisa* 10 meses)</i>	1	R\$ 3.120,00	R\$ 31.200,00	jan/26	nov/26	1	Relatório consolidado	Relatório consolidado contendo: programação das ações, resultados do diagnóstico participativo, ata de reuniões, lista de presença e registros fotográficos de todos.
	<b>Etapa 2.</b> Fortalecer mecanismos e práticas de gestão e articulação, garantindo maior capacidade organizativa na definição, encaminhamento e acompanhamento das demandas de políticas públicas <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni./ diária).</i>	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00	jan/26	dez/26	1	Relatório consolidado	Relatório de Sistematização e consolidação dos resultados , contendo: número de visitas realizadas, atas de reuniões, lista de presença e registros fotográficos de todos. .
Meta 03 : Consolidar a apropriação do diagnóstico territorial e a identificação de potencialidades econômicas, sociais e culturais, fortalecendo o protagonismo de mulheres e jovens no Desenvolvimento Territorial.	<b>Etapa 1.</b> Promover atividades de estudo e validação do diagnóstico territorial, estimulando a identificação e análise das potencialidades econômicas, sociais e culturais pelas comunidades envolvidas. <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni. (hora técnica + material de pesquisa* 10 meses)</i>	1	R\$ 3.120,00	R\$ 31.200,00	jan/26	nov/26	1	Relatório consolidado	Relatório consolidado contendo: programação das ações, resultados do processo de validação do diagnóstico territorial, ata de reuniões, lista de presença e registros fotográficos de todos.
	Etapa 2. Realizar processos formativos e de engajamento para jovens, visando ampliar sua capacitação, participação ativa e	2	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00	mar/26	out/26	1	Relatório consolidado	Relatório consolidado dos processos formativos, contendo: programação das atividades, metodologia de

	liderança nas ações de desenvolvimento territorial. <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni. (meia diária/ deslocamento + material de didático + coffee break * Total de participantes) 190+50+25*20</i>							mobilização das formações, as listas de presença, registro fotográfico
	<b>Etapa 3.</b> Desenvolver ações específicas de fortalecimento organizativo e político das mulheres, ampliando seu protagonismo nos processos de decisão e na implementação de iniciativas territoriais. <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni. (meia diária/ deslocamento + material de didático +coffee break * Total de participantes) 190+50+25*20</i>	3	R\$ 6.625,00	R\$ 19.875,00	mar/26	out/26	1	Relatório consolidado
<b>Meta 04:</b> Consolidar a rede de apoio entre sindicatos, associações, cooperativas, universidades e governos, ampliando e fortalecendo a representação institucional das comunidades e territórios.	<b>Etapa 1.</b> Mapear e mobilizar os atores institucionais e sociais — sindicatos, associações, cooperativas, universidades e órgãos governamentais — para estruturar a rede de apoio. <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni. (hora técnica + material de pesquisa* 10 meses)</i>	1	R\$ 3.120,00	R\$ 31.200,00	jan/26	nov/26	1	Relatório consolidado
	<b>Etapa 2.</b> Estabelecer mecanismos de articulação e cooperação entre os parceiros, promovendo agendas de trabalho conjunto, pactuação de responsabilidades e fortalecimento institucional. <i>Base de cálculo ( QTDE/por mês x Valor Uni. (diária + material de apoio * 10 meses)</i>	2	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00	fev/26	dez/26		
	<b>Etapa 3.</b> Promover a participação efetiva das comunidades nos espaços de representação. <i>Base de cálculo ( QTDE/por mês x Valor Uni. (meia diária + deslocamento)</i>	25	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00	fev/26	dez/26		
<b>Meta 5.</b> Fortalecer a capacidade de identificação, formulação e modelagem de demandas por políticas públicas, promovendo maior precisão, consistência técnica e efetividade na atuação dos territórios e organizações sociais.	Etapa 1. Desenvolver instrumentos e procedimentos padrão para sistematizar, modelar e apresentar demandas aos órgãos competentes, assegurando coerência, clareza e capacidade de incidência. <i>Base de cálculo ( QTDE x Valor Uni. (hora técnica + material de pesquisa* 10 meses)</i>	1	R\$ 3.100,00	R\$ 31.200,00	fev/26	dez/26	1	Relatório consolidado
Outros Serviços de Terceiros - 13,63% Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	R\$ 40.875,53							
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>							

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor (R\$)	Fonte Financiadora
Dezembro/2025	R\$ 300.000,00	1000

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Custeio - Outros Serviços de Terceiros - 13,63% Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	SIM	R\$ 45.000,00
33.90.39	Custeio - Material de consumo - Serviços de Terceiros P. Jurídica	NÃO	R\$ 255.000,00
			<b>TOTAL</b> R\$ 300.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Porto Alegre (RS), data de acordo com a assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**Marcia Cristina Bernardes Barbosa**

Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

**13. APROVAÇÃO**

Brasília (DF), data de acordo com a assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**MOISÉS SAVIAN**

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa**, Usuário Externo, em 16/12/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, Secretário, em 17/12/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49043250** e o código CRC **DEEB9F7D**.